



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO N°062/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** à Secretaria Municipal de Turismo (SEDTUR) e a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), que encaminhem cópia integral dos processos administrativos que culminaram com a autorização de uso do espaço público, "*Camping Costazul*", para a realização dos eventos ocorridos no dia 20/11/2021 e que ocorrerão no dia 19/12/2021.

Sem prejuízo, caso não conste as informações nos processos administrativos solicitados, requer ainda, que respondam aos seguintes questionamentos, com a correspondente documentação comprobatória:

- a) Qual o valor de ISS e demais tributos e taxas arrecadados?
- b) Qual a contraprestação exigida para a cessão do espaço público?
- c) Qual é o período de cessão do espaço público autorizado para eventos realizados pelos organizadores?
- d) Considerando que se trata de evento particular, com venda de ingressos, se houve destinação de percentual de entradas (ingresso social) para a população carente?
- e) Qual setor é o responsável por fiscalizar a contraprestação e o bom uso do espaço público?
- f) Se os organizadores do evento foram cientificados das regras de acessibilidade



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



- prevista na legislação infraconstitucional e se realmente houve o efetivo cumprimento?
- g) Se os organizadores do evento foram cientificados do que prevê a Lei Municipal nº 2281/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas na abertura de shows e eventos culturais no Município de Rio das Ostras e se realmente houve o efetivo cumprimento?
 - h) Se os organizadores foram cientificados do que dispõe a Lei Municipal nº 2485/2021, que dispõe sobre a presença obrigatória de pelo menos 1 (uma) ambulância nos eventos públicos e privados, com a presença de público no Município e se houve o efetivo cumprimento?
 - i) Quais são os critérios estabelecidos pelo Poder Executivo para autorizar a concessão e/ou cessão do espaço público para a realização de eventos desta natureza?
 - j) Se houve critério para acesso somente de pessoas com o ciclo de vacinação completo ou se ocorreu a fiscalização e exigência do uso de máscara facial, considerando que as fotos divulgadas do evento demonstraram quase a totalidade dos presentes, no dia 20/11/2021, sem máscara facial?
 - k) Se os organizadores, funcionários e terceirizados do evento estão com ciclo de vacinação completo considerando que nas fotos divulgadas do evento, diversos aparecem sem máscara facial?
 - l) Quais são os critérios e protocolos sanitários aplicados no evento?



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



m) Quem fica responsável pela limpeza do espaço público após a realização do evento?

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador e Presidente da Comissão Permanente de
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Tiago Crisóstomo Barbosa
Vereador e Membro da Comissão Permanente de
Turismo e Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração, que carece por sua vez, de avaliação quanto à forma, critérios e contrapartida de que ocorreu a cessão da área conhecida como "Camping Costazul", bem como as medidas sanitárias empregadas na realização dos eventos.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador e Presidente da Comissão Permanente de
Turismo e Desenvolvimento Econômico

Tiago Crisóstomo Barbosa
Vereador e Membro da Comissão Permanente de
Turismo e Desenvolvimento Econômico